



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 664/2024/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.054, de autoria da Deputada Federal Duda Salabert (PDT/MG).**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001426/2024-16.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 386, de 19 de novembro de 2024, da Câmara dos Deputados, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação nº 4.054, de autoria da Deputada Federal Duda Salabert (PDT/MG)**, por meio do qual *"Solicita ao Excelentíssimo Ministro das Minas e Energia (MME), informações sobre a barragem de mineração da empresa AngloGold Ashanti que ensejou o acionamento por engano de sirene de alerta de rompimento, no dia 29 de outubro de 2024, em Santa Bárbara/MG"*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos acerca do assunto:
 - I - Despacho SNGM (SEI nº 0987213), de 3 de dezembro de 2024, elaborado pela Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral;
 - II - Despacho DTTM (SEI nº 0986472), de 27 de novembro de 2024, elaborado pelo Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral da Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral;
 - III - Despacho nº 177520/SBG-ANM/2024 (SEI nº 0986275), de 21 de novembro de 2024, encaminhado pela Agência Nacional de Mineração - ANM.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 16/12/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995974** e o código CRC **A3119D12**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001426/2024-16

SEI nº 0995974



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mmeleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CodArquivo=2841913>

2841913

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001426/2024-16

Assunto: RIC 4054/2024

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Senhora Chefe de Gabinete da SNGM,

Refiro-me ao Despacho SNGM (SEI 0985007) de 21 de novembro de 2024, pelo qual encaminha para análise e providências, o Despacho ASPAR (0983745), que trata do Requerimento de Informação nº 4.054/2024 (0983466), de autoria da Deputada Federal Duda Salabert (PDT/MG), solicitando informações sobre a barragem de mineração da empresa AngloGold Ashanti, na qual ocorreu o acionamento de sirene de rompimento, no dia 29 de outubro de 2024, em Santa Bárbara/MG.

Sobre o assunto, informo que através do Despacho nº 177520/SBG-ANM/2024, (SEI 0986275) de 25 de novembro de 2024, a Agência Nacional de Mineração, esclarece que a situação ensejou ação fiscalizatória com a realização imediata de vistoria para avaliação de eventual ocorrência de situação de risco que tenha vindo a ocasionar o acionamento das sirenes.

Durante a inspeção não foram identificadas anomalias que oferecessem risco imediato às barragens que houvessem provocado o acionamento das sirenes, indicando que efetivamente o acionamento foi involuntário.

Por esta razão, não houve alteração nos níveis de alerta de emergência das estruturas, as quais encontram-se sem emergência.

Este Departamento entende que os esclarecimentos prestados pela ANM atendem aos pedidos que tratam o Requerimento de Informação nº 4.054/2024, não sendo necessárias ações complementares por esta Secretaria.

Atenciosamente,

Rodrigo Toledo Cabral Cota

Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral
Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Toledo Cabral Cota, Diretor(a) do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral**, em 27/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0986472** e o código CRC **1C790886**.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001426/2024-16

Assunto: RIC 4054/2024

Interessado: CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos,

Faço referência ao Despacho ASPAR (0983745), que faz menção ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 386 (SEI nº 0983465), da Câmara dos Deputados, o qual transmite o **Requerimento de Informação nº 4.054/2024** (0983466), de autoria da **Deputada Federal Duda Salabert (PDT/MG)**, solicitando informações sobre a barragem de mineração da empresa AngloGold Ashanti, na qual ocorreu o acionamento de sirene de alerta de rompimento, no dia 29 de outubro de 2024, em Santa Bárbara/MG.

Sobre o assunto, encaminho a manifestação da área técnica conforme expressa no Despacho DTTM (0986472), bem como o Ofício nº 47697/2024/GAB-DG/ANM (0986274) e Despacho Nº 177520/SBM-ANM/ANM/2024 (0986275).

Atenciosamente,

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo de Almeida Saback**, **Secretário Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral**, em 03/12/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987213** e o código CRC **3256DAEB**.

Referência: Processo nº 48300.001426/2024-16

SEI nº 0987213



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content/Outlook/F9BNO301/Despacho_0987213.html

2841913



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)

DESPACHO Nº 177520/SBM-ANM/ANM/2024

Processo: 48051.007656/2024-60

Interessado(s): Câmara de Deputados Federal - Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Destinatário(s): Gabinete do Diretor Geral

Prezado Diretor Geral,

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 4054/2024 sobre a barragem de mineração da empresa AngloGold Ashanti que ensejou o acionamento por engano de sirene de alerta de rompimento, no dia 29 de outubro de 2024, em Santa Bárbara/MG, encaminhada por meio do Ofício nº 309/2024/SNGM-MME, informamos:

- **O MME e a ANM foram notificadas pela empresa em razão do acionamento da sirene de alerta de rompimento da barragem da AngloGold Ashanti na tarde de 29 de outubro de 2024, em Santa Bárbara/MG?**

Sim. A ANM foi inicialmente alertada por telefone pela empresa e posteriormente notificada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração - SIGBM sobre o acionamento involuntário do sistema automatizado de sirenes.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2841913>

Prezado(a),

No dia 29/10/2024 18:30:36, o empreendedor ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A., ao declarar a Barragem CONTENÇÃO DE FINOS DE CDS I localizada em SANTA BÁRBARA no estado MG, informou o(s) seguinte(s) Acidente(s)/Incidente(s):

- Incidente
- 29/10/2024
- Acionamento involuntário de sistema automatizado de comunicação de emergência

Empreendedor: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.

Município/UF: SANTA BÁRBARA - MG

Atenciosamente,
Agência Nacional de Mineração – ANM
<https://app.anm.gov.br/SIGBM>

Esta mensagem foi gerada automaticamente. Não responda esta mensagem.



Prezado(a),

No dia 29/10/2024 18:26:14, o empreendedor ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A., ao declarar a Barragem CONTENÇÃO DE REJEITOS DE CDS II localizada em SANTA BÁRBARA no estado MG, informou o(s) seguinte(s) Acidente(s)/Incidente(s):

- Incidente
- 29/10/2024
- Acionamento involuntário de sistema automatizado de comunicação de emergência

Empreendedor: ANGLOGOLD ASHANTI CORREGO DO SITIO MINERACAO S.A.

Município/UF: SANTA BÁRBARA - MG

Atenciosamente,
Agência Nacional de Mineração – ANM
<https://app.anm.gov.br/SIGBM>

Esta mensagem foi gerada automaticamente. Não responda esta mensagem.

- **Quais providências estão sendo tomadas pela ANM/MME para a tempestiva e efetiva fiscalização e controle da situação?**

A ANM promoveu vistoria in loco no dia 30/10, dia seguinte ao acionamento das sirenes, para verificação da situação estrutural das barragens CDS I e CDS II do complexo minerário da AgloGold Ashanti em Santa Bárbara/MG, de forma a confirmar que o acionamento ocorreu acidentalmente, sem a ocorrência de anomalias que oferecessem risco imediato à segurança das barragens.

Além da inspeção das barragens, foi formalizada exigência ao empreendedor de apresentação, entre outros, do diagnóstico completo acerca do ocorrido contemplando a avaliação realizada pela empresa responsável pelas sirenes (Televale), de plano de ação para evitar novas ocorrências semelhantes e de avaliação da eficiência do fluxo de comunicação adotado após a identificação do incidente. Tal exigência foi atendida tempestivamente pelo empreendedor e o relatório se encontra em análise pela equipe técnica da ANM.

- **Tal situação é suficiente para ensejar ação fiscalizatória da ANM nesta barragem e complexo de mineração com vistas ao esclarecimento sobre os níveis de risco e de alerta e emergência das estruturas?**

A situação ensejou ação fiscalizatória da ANM, com realização imediata de vistoria para verificação de eventual ocorrência de situação de risco que tenha vindo a ocasionar o acionamento das sirenes. Durante a inspeção não foram identificadas anomalias que oferecessem risco imediato às estruturas.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2841913>



barragens ou tivessem provocado o acionamento das sirenes, indicando que efetivamente o acionamento foi involuntário. Por esta razão, não houve alteração nos níveis de alerta e emergência das estruturas, as quais se encontram sem emergência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paniago Neves, Superintendente de Segurança de Barragens de Mineração**, em 21/11/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade, informando o código verificador **15033841** e o código CRC **005AC2E5**.

48051.007656/2024-60

15033841v3

Criado por [gloria.sena](#), versão 3 por [gloria.sena](#) em 19/11/2024 16:19:31.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2841913>

2841913